

DECRETO Nº 000008/19 de 5 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000828/18 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.415,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	40.000,00
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	50.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	415,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	415,00
Superávit financeiro	150.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2019


Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 104 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar



Prefeito Municipal